
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS – PNSSQ

*Vladimir Ortiz Da Silva**

1. INTRODUÇÃO:

Em 1970, a Organização Panamericana da Saúde reconhecia a necessidade de proceder à vigilância de contaminação ambiental-prever os efeitos fisiológicos, toxicológicos, epidemiológicos e sociológicos – resultantes não só do progressivo aumento da fabricação de produtos químicos tóxicos ou potencialmente tóxicos, mas também da contínua introdução no mercado mundial de novas substâncias, sendo para isso necessário reforçar o conhecimento, diagnóstico e avaliação da influência do ambiente contaminado sobre a saúde.

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em 1972, foi salientada a necessidade de empreender programas de alerta e prevenção dos efeitos deletérios das diversas substâncias químicas presentes no meio ambiente e avaliação dos riscos potenciais para a saúde humana.

Desde então, o assunto vem sendo discutido em várias reuniões de organismos mundiais, continentais e nacionais, resoluções têm sido tomadas e organismos criados, no sentido de implantar e implementar programas globais de prevenção e controle da contaminação ambiental em diversos países.

Em 1978, a Assembléia Mundial de Saúde aprovou a criação do “Programa Internacional de Segurança das substâncias Químicas” —PISSQ (International Program on Chemical Safety —IPCS), através de uma unidade central na sede da OMS, dedicada a planejar e coordenar, e de uma rede de instituições as quais seriam responsáveis por tarefas específicas

Em 1984, a Organização Panamericana da Saúde, convocou seus países membros à participação ativa no desenvolvimento do Programa, criando o “Programa de Seguridad de las Sustancias Químicas en la Región de las Américas”

As estatísticas, ainda que precárias, apontam um aumento de problemas de saúde pública e danos ao meio ambiente vinculados à utilização de substâncias químicas nos últimos anos.

* Ministério da Saúde
Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde – SNABS
Divisão Nacional de Ecologia Humana e Saúde Ambiental – DNEHSA

Na atmosfera urbana se encontra um grande número de contaminantes químicos reconhecidamente nocivos para a saúde.

O lançamento de efluentes domésticos e industriais somado à contaminação por agrotóxicos, são causas de contaminação da água.

O solo está cada vez mais comprometido com a utilização de agrotóxicos, descarte de rejeitos resultantes de extração de carvão e outros minerais, e com a disposição de resíduos domésticos e industriais.

Dentro da utilização doméstica, proliferam os produtos que apresentam riscos e as estatísticas demonstram grande ocorrência de acidentes com número significativo de casos fatais.

As substâncias químicas, da produção ao uso, têm sido responsáveis por acidentes que tanto degradam o ambiente —muitas vezes de maneira irreversível— como também causam grande número de casos fatais e danos de efeito crônico à população.

Em numerosas atividades ocupacionais, os trabalhadores manipulam substâncias químicas potencialmente perigosas, tendo sido demonstrado que a exposição ocupacional a agentes tóxicos é causa de enfermidades crônicas e intoxicações agudas.

As lacunas legislativas permitem que produtos altamente tóxicos sejam comercializados sem qualquer restrição quanto aos danos à saúde humana.

Nestas circunstâncias, a proteção da saúde e do meio ambiente contra os efeitos adversos constituem um problema que vem se agravando progressivamente, devido a enorme quantidade de substâncias químicas presentes no ambiente doméstico, no trabalho, nos alimentos, somados aos contaminantes da atmosfera, água e solo.

No Brasil, o Programa de Segurança das Substâncias Químicas —PNSSQ foi formulado não só para o apoio ao Programa Internacional, como também em resposta ao perigo que representa para a saúde pública o uso intensivo de uma variedade de substâncias químicas em todo o território nacional.

Em 05 de junho de 1986, através do Decreto no. 92.752, foi criado no Brasil o “Programa Nacional de Segurança das Substâncias Químicas”, em sintonia com o “International Program on Chemical Safety —IPCS” da Organização Mundial da Saúde, e com o “Programa de Seguridad de Las Sustancias Químicas en la Región de Las Américas”, desenvolvido pela Organização Panamericana da Saúde —OPS.

A coordenação do Programa ficou a cargo do Ministério da Saúde através da Subsecretaria de Ecologia Humana e Saúde Ambiental.

É crescente a utilização de produtos químicos na indústria, na agricultura, na produção de alimentos, agroindústria, na saúde e no cotidiano da vida humana.

Há mais de 60.000 substâncias químicas em uso na atualidade, e a cada ano são sintetizadas uma infinidade de novos produtos para os quais se desconhece processos de degradação e efeitos no ambiente e saúde humana.

A nível mundial a produção anual de substâncias químicas orgânicas sintéticas aumentou de 1 milhão de toneladas em 1930 para várias centenas de milhões de toneladas nos últimos anos.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Síntese

O objetivo fundamental do Programa é criar e fortalecer projetos orientados para a identificação, avaliação, prevenção e controle dos riscos à saúde humana e ao meio ambiente relacionados com a produção, manipulação, armazenagem, transporte e disposição das substâncias químicas e seus efeitos.

2.2. Objetivos Específicos

Realizar e divulgar avaliações acerca do risco que representa para a saúde humana a exposição a agentes químicos, baseando-se na informação e dados existentes.

Promover a efetiva coordenação e colaboração entre setores e organismos envolvidos para integrar e facilitar a condução de projetos e o aproveitamento de recursos.

Propor mecanismos legais que permitem às autoridades competentes controlar a qualquer tempo e implementar as condições gerais de segurança no trato de substâncias químicas.

Promover o uso e melhoramento, e em alguns casos a validação de métodos para as provas de laboratório e os estudos epidemiológicos que resultem apropriados nas avaliações dos riscos para a saúde, e propor métodos adequados para avaliar a exposição e os riscos, perigos e benefícios para a saúde.

Promover a capacitação do pessoal necessário para a comprovação e avaliação dos efeitos dos produtos químicos na saúde e para a vigilância e o controle dos perigos que estes representam.

3. METAS E ESTRATÉGIAS

Metas

1987

- Implementar o Programa com visita aos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, para explanação e discussão sobre o Programa com os órgãos envolvidos, coordenados pelas Secretarias Estaduais de Saúde.
 - Iniciar o estudo avaliativo nos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.
 - Realizar seminário para avaliação sobre a situação das substâncias químicas no Brasil.
-

1988

- Implementar o Programa com visita aos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Espírito Santo, e Goiás, para discussão sobre o Programa com os órgãos envolvidos, coordenados pelas Secretarias Estaduais de Saúde.
- Iniciar o estudo avaliativo nos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Espírito Santo e Goiás.
- Identificar e fortalecer projetos específicos, nos Estados que já realizaram o estudo avaliativo, dirigidos à prevenção e controle dos efeitos nocivos à saúde e ao ambiente causados pela produção, manuseio, armazenagem, transporte e uso de substâncias químicas e disposição de resíduos.

Estratégias

- a) Desenvolvimento de Projetos relacionados como a Segurança das Substâncias Químicas em áreas prioritárias
 - promover o desenvolvimento de pesquisas que contribuam para a identificação, avaliação, prevenção e controle de riscos.
 - estimular os Estados e Municípios, a desenvolver projetos apropriados às suas necessidades, prioridades e recursos.
 - elaborar diretrizes que auxiliem o desenvolvimento desses projetos.
 - promover mecanismos de trabalho coordenado entre instituições governamentais, acadêmicas e privados.
 - promover a incorporação dos conceitos e práticas de "avaliação de riscos" e de "controle de riscos" nos projetos que possam ser implantados em todos os níveis.
 - promover o estabelecimento de redes de colaboração nacional entre instituições ativas nas áreas de epidemiologia, toxicologia e controle ambiental.
- b) Desenvolvimento e Intercâmbio de Informações
 - estimular o intercâmbio de informação entre as instituições participantes em todos os níveis.
 - divulgar a informação sobre os riscos associados às substâncias químicas.
- c) Recursos Humanos
 - colaborar com os Estados na análise de suas necessidades de recursos humanos em função de suas prioridades.

- recomendar o nível apropriado de treinamento e de capacitação necessários.
- promover o apoio e divulgação de informação sobre instituições que oferecem capacitação nos assuntos de interesse para o Programa.

4. METODOLOGIA

4.1. Estudo Avaliativo

- a) Selecionar, com base na listagem sugerida pelo programa internacional, as substâncias a serem avaliadas, estabelecendo prioridades quanto à exposição.
 - b) Coletar as informações abaixo para cada uma das substâncias selecionadas:
 - 1. Quantidade produzida e importada, considerando a última informação anual disponível.
 - 2. Legislação (leis, regulamentos ou normas) —anexar cópia dos documentos, fontes disponíveis e comentar o grau de cumprimento das mesmas.
 - 3. Identificação de laboratórios disponíveis e capacitados para analisar a substância.
 - 4. População ocupacional exposta —coletar informações sobre o número de trabalhadores expostos à substância ou envolvidos pelo ramo de atividade.
 - 5. População não ocupacional exposta —estimar a população exposta por substância ou atividade a partir das fontes.
 - 6. Casos de morbidade e mortalidade associados à exposição —coletar os dados dos últimos anos e comentar o tipo de notificação para a população ocupacional e não ocupacional.
 - 7. Acidentes —enumerar os acidentes ocorridos indicando data, local, população afetada (casos de intoxicação e óbitos) e danos ao ambiente.
 - c) Relacionar instituições, programas e recursos humanos e técnicos, informando sobre as responsabilidades e funções delegadas a cada uma delas
 - d) Relacionar instituições e programas de formação e capacitação de recursos humanos, indicando tipo de programa, nível, número de participantes
- ##### 4.2 Implementação dos Projetos Específicos
- Definir a metodologia a partir dos resultados a serem obtidos no estudo avaliativo.
- #### 5. PROJETOS
- Promover a organização a nível nacional de registros, permanentemente atualizados.

- Criar e fortalecer projetos de saúde ambiental a nível das unidades da Federação e dos Municípios.
- Fortalecer o uso, melhoramento e validação de métodos laboratoriais e estudos epidemiológicos apropriados nas avaliações de risco para a saúde, e propor métodos para avaliar a exposição a risco, perigos e benefícios para a saúde.
- Criar um sistema para atendimento e apoio de emergências à nível nacional, promovendo a efetiva cooperação entre os diversos organismos governamentais e não-governamentais.
- Difundir informação sobre o risco que representa para a saúde humana a exposição à substâncias químicas, baseando-se na informação e dados existentes.
- Promover a participação e capacitação de organismos, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária, entre outros no atendimento a situações emergenciais.
- Difundir normas e procedimentos para fabricação, transporte, armazenagem, manuseio e disposição final de substâncias químicas.

6 RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a implementação do Programa, serão alocados através da DNE-HSA/MS, ou por intermédio desta junto aos organismos financiadores nacionais e internacionais.

7. ETAPAS

Cronograma 1987

Etapas	Meses				
	Ago	Ser	Out	Nov	Dez
Implementar Estudo Avaliativo no Estado do Rio Grande do Sul		•			
Implementar Estudo Avaliativo no Estado do Rio de Janeiro	•				
Implementar Estudo Avaliativo no Estado de Minas Gerais	•				
Implementar Estudo Avaliativo no Estado da Bahia	•				
Implementar Estudo Avaliativo no Estado de Pernambuco	•				
Levantamento de dados do Estudo Avaliativo no Estado do Rio Grande do Sul		•	•	•	•
Levantamento de dados do Estudo Avaliativo no Estado do Rio de Janeiro	•	•	•	•	•
Levantamento de dados do Estudo Avaliativo no Estado de Minas Gerais	•	•	•	•	•
Levantamento de dados do Estudo Avaliativo no Estado da Bahia	•	•	•	•	•
Levantamento de dados do Estudo Avaliativo no Estado de Pernambuco	•	•	•	•	•
Realizar Seminário de Avaliação					•

Etapas	Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Implementação do Estudo Avaliativo no Estado de SC		•											
Implementação do Estudo Avaliativo no Estado do PR		•											
Implementação do Estudo Avaliativo no Estado de SP		•											
Implementação do Estudo Avaliativo no Estado de ES		•											
Implementação do Estudo Avaliativo no Estado de GO		•											
Levantamento de Dados do Estudo Avaliativo no Estado de SC			•	•	•	•	•						
Levantamento de Dados do Estudo Avaliativo no Estado do PR			•	•	•	•	•						
Levantamento de Dados do Estudo Avaliativo no Estado de SP			•	•	•	•	•						
Levantamento de Dados do Estudo Avaliativo no Estado de ES			•	•	•	•	•						
Levantamento de Dados do Estudo Avaliativo no Estado de GO			•	•	•	•	•						
Definir Projetos Específicos no Estado do RS		•	•	•									
Definir Projetos Específicos no Estado do RJ		•	•	•									
Definir Projetos Específicos no Estado de MG		•	•	•									
Definir Projetos Específicos no Estado de BA		•	•	•									
Definir Projetos Específicos no Estado de PE		•	•	•									
Definir Projetos Específicos no Estado de SC							•	•	•	•	•		
Definir Projetos Específicos no Estado do PR							•	•	•	•	•		
Definir Projetos Específicos no Estado de SP							•	•	•	•	•		
Definir Projetos Específicos no Estado de ES							•	•	•	•	•		
Definir Projetos Específicos no Estado de GO							•	•	•	•	•		
Realizar Projetos Específicos no Estado do RS				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado do RJ				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado de MG				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado de BA				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado de PE				•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado de SC											•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado do PR											•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado de SP											•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado de ES											•	•	•
Realizar Projetos Específicos no Estado de GO											•	•	•
Realizar Seminário de Avaliação							•						
Realizar Seminário Internacional												•	